

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO N° 002.2024

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador e Vice Coordenador do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Proteção Social e Cuidado de Criança e Adolescente vítima ou testemunha de violência.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA de Arez, no uso de suas atribuições, conferida pela Lei 602 de 30 de março de 2023 e de acordo com a deliberação da Sessão Plenária Ordinária realizada no dia 15 de março de 2024 e,

CONSIDERANDO- a Resolução de nº. 12 de 14 de novembro de 2023, que dispõe sobre a criação do Comitê de Gestão Colegiada da rede de Cuidado e de Proteção Social de Criança e Adolescente vítima ou testemunha de violência e dá outras providências:

RESOLVE

Art. 1º – Aprovar e homologar os nomes dos membros do Comitê de Gestão: **Wylkson Silva Chacon** como Coordenador e **José Alfredo Chacon**, como Vice Coordenador para responder e representar o Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social;

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se.

Arez (RN), 18 de março de 2024.

Presidente

AMANDA SILVA DO NASCIMENTO RODRIGUES

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:

Hugo Galvão da Cunha

Código Identificador:2208D28F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/03/2024. Edição 3245

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>